



DECRETO Nº 333/2018
13 de Agosto de 2018

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação Mista, do Município de São Cristóvão, para inclusão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de apoio, para compor a Comissão Especial de Licitação Mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão, conforme descrição infra:

I. Pregoeiro:

José Robson Almeida Santos CPF Nº 724.399.395-87

II. Equipe de Apoio:

Tâmara Santos Napoleão CPF Nº 575.735.655-34

Edílio José Soares Lima CPF Nº 985.051.305-53

Maria José Tereza Cardoso Silveira CPF Nº 171.278.155-34

Cynthia Nascimento Teles CPF Nº 989.858.845-49



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

4

LEI Nº 1.000/2017
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

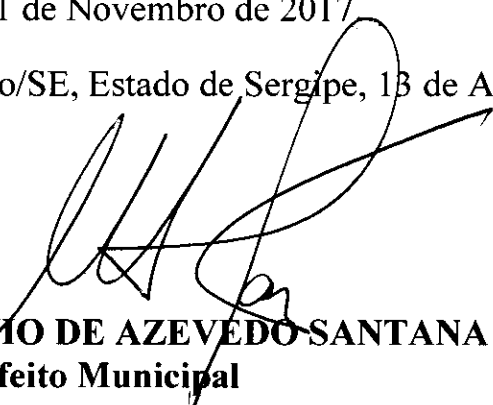


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão competência específica para as licitações de obras e serviços urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir da data de 13 de Agosto de 2018 e revoga as disposições contrárias, em atenção ao Decreto nº 590/2017 de 21 de Novembro de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 13 de Agosto de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal